



**PORTARIA Nº 434/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO DA CRUZ CAETANO, brasileiro, residente nessa cidade, filho de Francisco Caetano Calixto e Matilde da Cruz Caetano, portador da C.I nº 4.900.400 – MG, ocupante do cargo de Calceteiro, provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, conforme Art.83, inciso III e Art. 87, § 1º e 2º da Lei Complementar 04/1991 de 04/11/1991.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 04 de julho de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL